



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**16 de junho de 2020**

**Ata da Centésima Septuagésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Gleydson Nato, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderéz Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes e Issam Saado. Após a leitura do Texto



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 155/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o “Selo Estabelecimento Seguro e Saudável”, que irá reconhecer as empresas do Estado do Tocantins que cumpram as recomendações de saúde para evitar a contaminação dos espaços com Covid-19”; Projeto de Lei número 157/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de racismo, no Estado do Tocantins e adota outras providências”; Projeto de Lei número 158/2020, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato, que “cria o Projeto Alimentação Estudantil –PAE, destinado a ações de transferência de renda aos estudantes da rede pública estadual de ensino, configurando benefício complementar emergencial, em razão do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia da Covid-19, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 159/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “torna obrigatório no âmbito do Estado do Tocantins a expedição de declaração de salubridade a pacientes curados da Covid-19, após a finalização do período de isolamento e dá outras providências”; Projeto de Lei número 160/2020, de



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos – Refis e adota outras providências”; Projeto de Lei número 161/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “autoriza a alienação dos lotes do projeto de irrigação Manuel Alves, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 162/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “estabelece o tempo máximo de 24 horas para que os planos de saúde se manifestam sobre autorizações de procedimentos requisitados para pacientes com Covid-19, durante o período em que for reconhecida a situação de calamidade pública no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 163/2020, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Assistência Social Elizângela Alves, localizada no município de Dueré”; Projeto de Lei número 164/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “assegura Passe Livre no Serviço de Transporte Público do Estado do Tocantins aos profissionais da área de saúde, na vigência de estado de calamidade pública”; Projeto de Lei número 165/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a instituição do mês dedicado à realização de ações de promoção da preservação ambiental, conscientização e incentivo da população sobre os cuidados com o meio ambiente, e dá outras providências”; Projeto de Lei número



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

166/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Maio Laranja”, e dá outras providências”; Projeto de Resolução número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera os artigos 231 e 236 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997”; Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera o §1º do art. 24 da Constituição do Estado do Tocantins”; Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins número 1.575/2020, referente a Prestação de Contas da Assembleia Legislativa, referente ao exercício 2016; Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, número 1.701/2017, referente a Prestação de Contas da Assembleia Legislativa, referente ao exercício 2015; e Requerimento de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei número 152, de 9 de junho de 2020. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Gleydson Nato. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 170/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 171, 172 e 173/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 174, 175, 176 e 177/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 178/2020, de autoria da Senhora



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Deputada Claudia Lelis; 179 e 180/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.062 a 1.106. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Antonio Andrade. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula, Amélio Cayres, Elenil da Penha e Ivory de Lira. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião Extraordinária nas Comissões, reabrindo-a às dezenove horas e trinta e nove minutos. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*